

Handwritten signature and number 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



LEI Nº 1.867 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE FUNERAIS.-

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, para pagamento das despesas com os funerais da professora municipal Alice Padilha Garcia o seguinte crédito especial:-

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos
- Despesas de funerais à ex-professôra Alice Padilha Garcia;;;\$ 705,00 -

ART. 2º - Para constituir recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica anulada parte de dotação orçamentária, a saber:

- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 5 - Departamento de Obras e Viação
- 4.0.0.0. - Despesas de Capital
- 4.1.0.0. - Investimentos
- 4.1.1.0. - Obras Públicas
- Construções de uma ponte na Avenida João Pinheiro - \$ 705,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JUNHO DE 1.971.-

Handwritten signature
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL, =

PUBLICADA NA "GAZETA DO SUL DE MINAS- EDIÇÃO Nº 1.859 / DE 19 / 06 / DE 1.971.